**Projeto de Lei Nº 02-2020 e 05-2020**

## **PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

10 de fevereiro de 2020

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o Projeto de Lei nº 02/2020 e 05/2020, do Executivo Municipal.

Ao detalhar os Projetos, através da Mensagem e Exposição de Motivos, o Executivo Municipal objetiva receber autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial, bem como autorização para subsidiar o transporte público.

Informa também que esta suplementação, através de autorização do Legislativo, é necessária tendo em vista os requisitos para a espécie.

A matéria não demanda maiores análises, sendo sua realização no campo da discricionariedade do alcaide. Além do mais, salvo eventual equívoco, não foram encontrados vícios que obstam a matéria.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada na Mensagem e Exposição de Motivos, os membros desta comissão manifestam-se **FAVORÁVEIS** à matéria.

É O PARECER. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de fevereiro de 2020.

**WALMOR MERGENER ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**

Presidente Relator

**JOSOÉ REINALDO PEDRALLI ADELAR NEUMANN**

Relator Membro